

01
AO EXPEDIENTE DO P. 1
de 04 de 2013
L.S.L.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 351/2013

Autor: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

Concede o Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque), com sede em Recife – PE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque), com Sede em Recife – PE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 26 de março de 2013.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Deputado Estadual –

APROVADO EM ÚNICO TURNO
15 / 05 / 2013

EXMO. DEPUTADO RICARDO MARCELO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Justificativa

General de Divisão Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, natural de Cariré, Ceara, é filho de Osmundo de Andrade Aguiar e Arimá Oliveira Aguiar. Pertence ao Exército Brasileiro, Aspirante a Oficial 12 de Dezembro 1975, Tenente-Coronel 23 de Abril de 1993, 2º Tenente 31 Agosto 1976, Coronel 30 de Abril 1998, 1º Tenente 25 de Dezembro 1977, General de Brigada 31 de Julho 2005, Capitão 25 de Dezembro de 1981, General de Divisão em 25 de novembro 2009, Major em 30 de 1988. Desde então, a vocação, a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da Força em que serve.

Na área Acadêmica, cursou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) Campinas – SP , 1969/71, Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras , 1972/75, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), 1984, Curso de Comando e Estado-Maior do Exército - Rio de Janeiro – RJ, 1990/91, Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra (ESG) – Rio de Janeiro – RJ, 2001. Entre os cursos operacionais destaca-se Estágio de Adaptação à Caatinga – 72º Batalhão de Infantaria Motorizado – Petrolina – PE – 1998, Curso Básico Paraquedista – Brigada de Infantaria Paraquedista – Rio de Janeiro-RJ - 1985/86, e cursos Civis Foi aluno do Colégio Militar de Fortaleza – CE, 1965/1968, Curso de Estratégia de Posicionamento Logístico na COPPEAD/UFRJ – RJ, 2003, Curso de Gestão Estratégica dos Transportes na COPPEAD/UFRJ - RJ, 2004.

Num breve traçado de sua trajetória profissional, serviu Oficial do Estado-Maior de Unidades, Comandante de Companhia e de Pelotões em diversas Unidades (Comando Militar do Leste e Comando Militar da Amazônia), Instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende-RJ - 1985 a 1989, Oficial do Estado-Maior da 10ª Região Militar – Fortaleza – CE - 1992 a 1993, Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Rio de Janeiro – RJ - 1994 a 1995 e em 1997, Instrutor do Centro de Estudos Militares da Guatemala (América Central) e Oficial de Ligação com o Exército daquele país - 1995 a 1997, Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (Força de Ação Rápida) – Garanhuns - PE - 1998 a 2001, Gerente de Divisão do Ministério da Defesa – Brasília – DF - 2002 a 2005, Oficial do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste - Fev a Ago 2005, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada – Recife - PE - Ago 2005 a Mar 2008, Chefe da Subchefia de Operações (SC-3) do Estado-Maior de Defesa – Brasília – DF - Mar 2008 a Abr 2010, Comandante da 9ª Região Militar (Região Mello e Cáceres) - Campo Grande – MS - Maio 2010 a Ago 2011, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque), com sede em Recife – PE - Ago 2011 até a presente data.

. Bom filho, pai e marido, trilha no sentido de enfrentar desafios e galgar posições as mais destacadas naquilo que lhe pode oferecer ao Exército Brasileiro. Assim é que tem merecido reconhecimento, momento em que recebeu diferentes condecorações, sendo Medalha da Ordem do Mérito Militar – Grande Oficial – Brasil, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grau Comendador – Brasil, Medalha da Ordem do Mérito Naval – Grau Comendador – Brasil, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Comendador – Brasil, Medalha da Vitória – Brasil, Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina – Brasil, Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze – Brasil, Medalha do Pacificador – Brasil, Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Bronze – Brasil,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiitácio Pessoa



Justificativa

Medalha Mal Trompowsky – Brasil, Medalha da Ordem do Mérito Tamandaré – Brasil, Medalha do Mérito Santos Dumont – Brasil, Medalha Marechal Osório – O Legendário – Brasil, Medalha da Legião do Mérito no Grau de Alta Distinção da Academia Brasileira de Engenharia Militar (Academia de Ciências e Engenharia), Medalha Imperador Dom Pedro II – Governo de Mato Grosso do Sul, Medalha “Monja Blanca 1ª Classe” – Guatemala, Medalha Força de Paz – Suez, Medalha do Mérito Policial Militar – Pernambuco, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar - Pernambuco , Medalha da Ordem do Mérito Conselheiro Tomaz Coelho, Medalha Aspirante Mega, Medalha do Mérito Guararapes – Prefeitura Jaboatão dos Guararapes, Medalha Cruz de Cavaleiro da Ordem do Mérito do Instituto dos Docentes do Magistério Militar, Medalha Ordem do Mérito Batalhão Suez , Medalha Marechal Machado Lopes (FEB), Medalha Heróis de Casa Forte, Medalha da Ordem do Mérito Cívico Grau Oficial – Liga de Defesa Nacional, Medalha Pracinha Antonio Vieira, Medalha Comemorativa do Sexagenário de Criação da Polícia do Exército, Medalha da Ordem Guaicurus no Grau de Grã-Cruz (Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - MS), Distintivo de Comando Dourado – Brasil. Distintivo de Instrutor do Centro de Estudos Militares – Guatemala.

Iniciou sua carreira como Oficial do Exército no Rio de Janeiro, após a conclusão da Academia Militar das Agulhas Negras em 1975, indo servir no 24º Batalhão de Infantaria Blindado.

Como é próprio da carreira militar, para dar ao Oficial vivência nacional, foi sendo transferido seguidamente. Inicialmente para Humaitá-AM, como tenente, em 1979, onde serviu no 54º Batalhão de Infantaria de Selva, retomando em seguida para o Rio de Janeiro, para o 2º Batalhão de Infantaria Motorizada, onde permaneceu até o posto de capitão, tendo concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (equivalente na vida civil ao Mestrado) em excelente classificação.

Sua próxima missão, a partir de 1985, foi de instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras- AMAN, função de destaque no Exército, porquanto significa trabalhar na formação dos novos oficiais de carreira, em Resende-RJ. Na AMAN, foi Instrutor do Curso de Infantaria por quatro anos e Instrutor de Geografia e História Militar por um ano. Naquela Escola, foi promovido a Major por merecimento.

Aprovado que foi no concurso para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME, Escola de mais alto nível do Exército, em difícil prova de seleção, entrou naquela Escola no Rio de Janeiro, em 1990, cursando até 1991, concluindo o mesmo em excelente classificação. Esse Curso de Altos Estudos Militares equipara-se legalmente ao nível de Doutorado.

Seu novo destino foi a 10ª Região Militar, em Fortaleza-CE, onde permaneceu por dois anos, tendo como principal função a chefia da Seção do Serviço Militar, que coordena todo recrutamento de oficiais e sargentos temporários, assim como o constitucional e obrigatório serviço militar inicial. Para esse mister, deslocou-se por todo interior dos estados do Ceará e Piauí, fiscalizando também os Tiros-de-guerra, em estreito contato com as comunidades daquelas localidades. Nessas oportunidades representava o Exército e também obtinha valioso conhecimento das idiossincrasias locais. Ainda na 10ª RM, foi promovido a tenente-coronel por merecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa



Justificativa

Foi selecionado para a relevante missão de instrutor da ECEME, para onde se deslocou em 1994, permanecendo até 1995, na função de instrutor de operações ofensivas. Essa Escola possui, além dos alunos brasileiros, oficiais-alunos de diversos países amigos.

Foi designado, ainda em 1995, para representar o Exército no Centro de Estudos Militares da Guatemala, na América Central, como instrutor, por dois anos, recebendo o encargo adicional de oficial de ligação com o exército daquele país. A missão revestiu-se de uma característica peculiar, porquanto estava em negociação, a cargo da ONU, um processo de paz com uma guerrilha de mais de 36 anos de duração, o qual foi levado a termo em 1996.

Participou, de modo proeminente, das discussões de renovação do currículo do Curso de Estado-Maior, reorientando a preparação daqueles oficiais do combate prevalente, até então, que era de contraguerrilha, para o convencional, facilitando assim a inserção dos quadros daquele exército na doutrina militar dominante nas Américas.

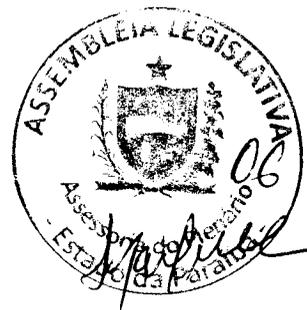
Ao terminar sua missão foi condecorado com a Medalha Monja Blanca 1ª Classe pelo governo guatemalteco e recebeu elogio do Exército daquele país o qual foi mandado publicar pelo Estado-Maior do exército do Brasil.

Retornou novamente à ECEME em 1997 e, em seguida, foi nomeado Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Garanhuns-PE, antiga aspiração sua. Nesse cargo passou três anos. Teve a oportunidade de realizar importantes obras em sua Unidade, conseguir importantes equipamentos, como dez viaturas, em época de escassez orçamentária e ver seu Batalhão ser alçado à condição de Força de Ação Rápida do Comando Militar do Nordeste, portanto primeira prioridade para o exército na área. Nessa quadra, por diversas vezes, o Exército foi chamado a colaborar com a garantia da lei e da ordem em áreas do sertão, agreste e mesmo nas capitais dos estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba. Neste último, participou do deslocamento e aprestamento em apoio à manutenção da ordem quando da greve da Polícia Militar no ano de 1999, a qual foi concluída com negociações pelo Governo do Estado. Ainda como Cmt do 71º BIMtz foi designado para Comandante do Destacamento da Força Terrestre na Operação Mandacaru, no Polígono da Maconha, em Pernambuco. Essa operação antidrogas, por seu vulto, envolvendo diversos ministérios, forças e meios da Marinha e da Aeronáutica, além dos quadros das Polícias Militares, Polícias Civis, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, harmonizou o trabalho nas divisas de todos estados vizinhos, beneficiando a segurança pública em toda área.

Com a escassez de chuvas iniciada no ano de 1998, foi iniciada a Operação Pipa, em socorro às comunidades carentes de abastecimento regular de água, tendo sua Organização Militar – OM atendido ao chamado em tempo mínimo, sendo a primeira a entregar água. Essa operação estende-se até os dias de hoje. Hoje seu Comando atende a 376 municípios, com 2117 pipeiros contratados, beneficiando mais de um milhão e seiscentas mil pessoas, incluindo cerca de 600.000 pessoas do estado da Paraíba. Além desse trabalho, ainda participou do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA do Gov Federal.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Justificativa

Após passar o comando do Batalhão foi selecionado para realizar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Nacional – CAEPE, da Escola Superior de Guerra - ESG, no Rio de Janeiro, concluindo o mesmo em dezembro de 2001.

Após esse curso, foi designado para servir no Ministério da Defesa, podendo ali empregar os conhecimentos adquiridos na ESG e na vida militar. Teve a seu cargo trabalhos importantes para a interoperabilidade das Forças Armadas, tais como a Doutrina de Logística Militar e a Política Nacional de Indústria de Defesa – PNID, documentos em vigor até o presente e tacitamente acolhidos pela Estratégia Nacional de Defesa de 2008.

Concluída essa fase de três anos, em 2005 foi transferido para o Comando Militar do Nordeste, em Recife, onde meses depois foi promovido ao primeiro posto de general. Como Gen Bda foi nomeado para comandar a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, com seu QG em Recife-PE. Pela importância dessa Grande Unidade, trabalhou em diversas ocasiões com tropas dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, como foi o caso da preparação - sob sua responsabilidade - e envio do 5º Contingente do Batalhão Brasileiro (BRABATT) no Haiti. Essa tropa continha expressiva representação das unidades da Paraíba que se desempenharam de modo excelente naquela conjuntura de muita violência naquele país amigo. Naquela missão foi ferido em ação, gravemente, um soldado do 16º RCMec, de Baieux-PB, Renato Dannylo Silva Augusto Barreto, o qual recebeu a visita do Secretário-Geral da ONU, de então, Kofi Annan. No seu retorno ao Brasil, o Sd foi reformado, com pensão militar, e tem toda assistência do Exército.

Após dois anos e oito meses no Comando da 10ª Bda Inf Mtz, foi designado para o Ministério da Defesa, onde se apresentou em abril de 2008. Desta feita como Chefe de Operações do então Estado-Maior de Defesa. Nessa função teve a oportunidade de coordenar a preparação dos principais planos estratégicos conjuntos para a defesa do país, além de participar de inúmeros planejamentos para emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem e na garantia da votação e apuração, neste caso, para os pleitos eleitorais de 2008, por requisição do TSE. Em Nov de 2009, foi promovido ao atual posto de General de Divisão.

Ao término de sua missão no MD, em abril de 2010, foi nomeado Comandante da 9ª Região Militar, com área de jurisdição nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tendo ali trabalhado em prol das tropas do Exército naquele extenso território, cumprindo o lema "Apoiando a Força Terrestre na fronteira oeste". Visitou praticamente todas as Unidades para melhor conhecer seus problemas e parte dos destacamentos de fronteira.

Novamente foi movimentado, desta vez para o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército – 7ª RM/7ª DE, onde atualmente serve. Esse Comando engloba as tropas operacionais dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Tem as 10ª e 7ª Bda Inf Mtz (esta com sede em Natal-RN) como subordinadas. Aqui pôde empregar os profundos conhecimentos da área nordestina no desempenho de sua função.

Na vertente operacional, mantém ativa a preparação da Divisão de Exército, por meio de visitas e fiscalizações da instrução, além das duas operações de adestramento de nível divisionário, realizadas em 2011 e 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Justificativa

Na área logística, apoia todas as unidades sediadas nesses quatro estados, num total de 49 aquartelamentos, além de 20 Tiros-de-guerra, nos aspectos de: pessoal temporário (oficiais, sargentos e serviço militar obrigatório); saúde (englobando três hospitais militares, o de Recife, o de João Pessoa e o de Natal, além de atendimento a outras necessidades); suprimento de toda as classes (alimentos, uniformes, munição, combustível etc.); em transportes diversos; em manutenção de 3º escalão, com o Parque Regional de Manutenção/7 e, em 2º escalão, com o 14º Batalhão Logístico, ambos em Recife; e em Engenharia, por meio da Comissão Regional de Obras/7 – CRO/7 com construções, ampliações, reformas, adequações, reparações, restaurações e conservações as mais variadas, no atendimento às necessidades funcionais ou residenciais.

Por exemplo, em Pernambuco e Ceará, estão em construção pela CRO/7 dez Vilas Produtivas Rurais para atender populações deslocadas pelos canais da transposição do Rio São Francisco; em João Pessoa, um prédio para atender os inativos e pensionistas, no interior da 23ª CSM, além de obras diversas na Paraíba e nos outros estados para receber grande quantidade de viaturas novas adquiridas com recursos do Gov Federal e em processo de recebimento.

No aspecto administrativo, a 7ª RM/7ª DE desenvolve ações de sua competência e de grande repercussão para inúmeras famílias, como os mais de 19.000 inativos e pensionistas, a fiscalização de produtos controlados, materiais sensíveis como explosivos, munições, armamentos etc.. Realiza o controle patrimonial dos bens da União adjudicados ao Exército, além de administrar extenso contencioso jurídico, seja militar, seja civil, em estreito contato com diversas instâncias jurídicas, buscando sempre a preservação de direitos e deveres das OM ou dos militares ou defendendo a coisa pública.

Vale ressaltar uma ação complementar da mais elevada significação para amenizar o sofrimento de comunidades, por vezes muito isoladas, devido à falta de abastecimento regular de água, neste momento agravado pela seca reinante em diversas áreas do território nordestino, a Operação Pipa. Nesse mister, as nossas OM coordenam a entrega de água pelos chamados pipeiros, que transportam água em seus caminhões pipa. A Paraíba é o estado em nossa área que mais tem municípios atendidos, num total de 119, com 553 pipeiros contratados beneficiando cerca de 600.000 pessoas. Essa quantidade é seguida pelo Rio Grande do Norte com 113 municípios, Pernambuco com 85, Alagoas com 37 e Bahia (a parte ao nosso encargo) 7, totalizando mais de dois mil pipeiros e uma população beneficiada superior a 1.600.00 pessoas.

Para que nossos militares melhor conhecessem o território paraibano e como contribuição com a segurança pública da Paraíba, a 7ª RM/7ª DE priorizou, planejou e executou na região leste do estado, na área mais conhecida como Brejo Paraibano, a operação de adestramento divisionário de 2012.

As tropas acantonaram em oito municípios e treinaram diversos dias numa extensa área circunvizinha às cidades de Alagoa Grande, Araçagi, Alagoinha, Guarabira, Gurinhém, Itapororoca, Mogeiro e Sapé.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Justificativa

Foi também realizado Estágio de Correspondente de Assuntos Militares (ECAM) para estudantes de jornalismo de Olinda e Campina Grande. Durante toda operação aconteceu uma Ação Cívico-Social – ACISO, com atendimentos médico-odontológicos, palestras educativas, limpeza e recuperação de escolas, emissão de documentos, apresentações de bandas de músicas etc. Tudo colaborou para aumentar a aproximação das comunidades com o Exército, desenvolver o espírito cívico, melhorar a segurança pública pela presença dos militares e ajudar as estruturas existentes no atendimento à saúde daquelas comunidades.

Seguidamente nossas OM ainda colaboram com os trabalhos de Engenharia a cargo do 1º Grupamento de Engenharia, particularmente na segurança dos canteiros e balizamentos diversos. A 23ª CSM, subordinada a este Grande Comando, e sediada em João Pessoa, tem a seu cargo seis Delegacias do Serviço Militar que supervisionam os trabalhos de mais de 160 Juntas de Alistamento Militar, no Estado da Paraíba. Estas são órgãos das Prefeituras que, por lei, oferecem a oportunidade aos jovens para que se alistem e, assim, fiquem em dia com suas obrigações militares, sem ter que se deslocar para outros municípios.

É o ponto de encontro do serviço militar, importante atividade para a defesa do país, com as comunidades espalhadas pelo território brasileiro, num enlace cívico admirável. Com essas qualidades e com grau de contribuição em serviços pelo estado, torna-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Eptácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Eptácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque), com sede em Recife – PE.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 26 de março de 2013.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 3.351
Em 27/03/2013
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 01/04/2013
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 02/04/2013.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 02/04/2013
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2013.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ / 2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 04/04/2013
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2013
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2013.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(07) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em 27/03/2013.
[Signature]
Funcionário



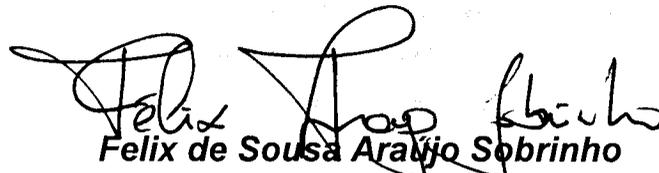
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.351/2013, de autoria do Deputado Estadual João Gonçalves, que **“Concede o Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército (Região Matias de Albuquerque), com sede em Recife – PE”**.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **“Casa de Eptácio Pessoa”**, João Pessoa, 03 de abril de 2013.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº1.351/2013

Concede o Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército (Região Matias de Albuquerque) com sede em Recife-PE.

AUTOR : Dep. JOÃO GONÇALVES
RELATOR: DEP. JUTAY MENESES

P A R E C E R Nº 1405 / 2013

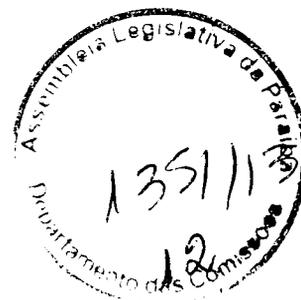
I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.351/2013**, de autoria do nobre Dep. João Gonçalves, concede Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército (Região Matias de Albuquerque) com sede em Recife-PE.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - VOTO DO RELATOR

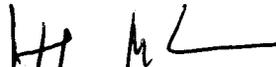
A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep. João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao General de Divisão Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, natural de Cariré, Ceará, é filho de Osmundo De Andrade Aguiar e Arimá Oliveira Aguiar. Pertence ao Exército Brasileiro, Aspirante a Oficial 12 de Dezembro 1975, Tenente-Coronel 23 de Abril de 1993, 2º Tenente 31 de Agosto de 1976, Coronel 30 de Abril de 1998, 1º Tenente 25 de Dezembro de 1977, General de Brigada 31 de Julho de 2005, Capitão 25 de Dezembro 1981, General de Divisão em 25 de novembro de 2009, Major em 30 de 1988. Desde então a vocação a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da Força em que serve.

Pela leitura da justificativa, bem como a documentação anexa pode se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº1.351/2013**, na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2013.


DEP. JUTAY MENESES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº1.351/2012**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2013.

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 14/05/13

DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. Dr. ANÍBAL
Membro

DEP. LÉA TOSCANO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. VITURIANO DE ABREU
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

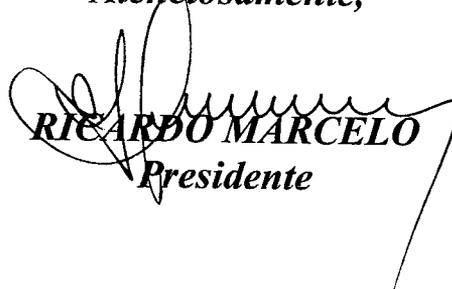
Ofício nº 784/2013

João Pessoa, 23 de maio de 2013.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.351/2013, do Deputado Estadual João Gonçalves que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque - Recife/PE).”.

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 764 /2013
PROJETO DE LEI Nº 1.351/2013
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

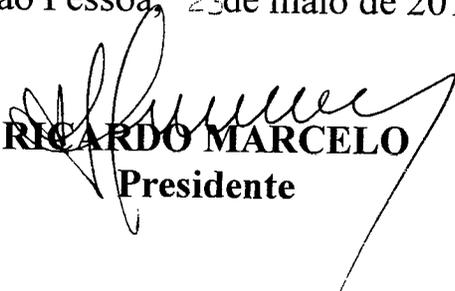
Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque - Recife/PE).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército (Região Matias de Albuquerque), com sede em Recife - PE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de maio de 2013.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 764/2013

PROJETO DE LEI Nº 1.351/2013

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano para Marcelo Flávio Oliveira Aguiar, Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército (Região Matias de Albuquerque), com sede em Recife – PE

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 23 / 05 / 2013

Nome: Beatrizia Fere